



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 064, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023,

DECIDE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, visando a participação do Reitor, Jacques Antonio de Miranda, na Missão Acadêmica do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras à Itália, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, conforme documentos apensados ao Processo 23520.008630/2023-53.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 14 de agosto de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente do Conselho Universitário